GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 3023/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamentos nas Resoluções nºs 1503/2019-CONSU de 19/08/2019 e Resolução nº 1894/2023-CONSU de 22/09/2023, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 31032.009395/2026-18, RESOLVE DESIGNAR e CONVALIDAR, os atos já praticados pelos membros abaixo nominados na Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em História e Letras – PPGIHL da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais de trabalho para os docentes integrantes desta Portaria, no Plano de Atividade Docente - PAD, desde que não ultrapasse o limite do regime do trabalho, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Períodos	Competência
Edmilson Alves Maia Junior	0069321-9	Prof. Associado	24/08/2026 a 23/08/2028	Representante docente
Sarah Maria Forte Diogo	3006411-9	Prof. Adjunto	24/08/2026 a 23/08/2028	Representante docente
Expedito Eloísio Ximenes	0065211-3	Prof. Adjunto	24/08/2026 a 23/08/2028	Representante docente
Ticiane Rodrigues Nunes	-	-	24/08/2026 a 23/08/2028	Representante docente
Ilmara Ribeiro Pimentel	-	-	24/08/2026 a 23/08/2027	Representante discente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 23/11/2026, às 17:14 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 533A-F181-25AA-E21B.
SUITE